



Número: **0100572-43.2014.8.20.0162**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Extremoz**

Última distribuição : **24/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO CANINDE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO) Márcio Benjamin Costa Ribeiro (ADVOGADO)
Itau Seguros S/A (REU)	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
84245661	22/06/2022 11:59	Petição	Petição
84245665	22/06/2022 11:59	2038180_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
84245666	22/06/2022 11:59	2038180_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
84245667	22/06/2022 11:59	2038180_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 01005724320148200162

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CANINDE FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EXTREMOZ, 22 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			200107186350	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	07/06/2022		3795	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
06/06/2022	2038180	01005724320148200162	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
EXTREMOZ	VARA UNICA		RÉU	3039,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ITAÚ SEGUROS S/A			Jurídico	61557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO CANINDE FERREIRA DA SILVA			Física	37850946472
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
B5440EBC0EE3200E				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2011 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	20/11/2015 a 03/06/2022
Honorários (%)	7 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3774 dias	1,880989
Percentual correspondente	3774 dias	88,098850 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 1.587,08
Juros(2387 dias-79,00000%)	(+)	R\$ 1.253,80
Sub Total	(=)	R\$ 2.840,88
Honorários (7%)	(+)	R\$ 198,86
Valor total	(=)	R\$ 3.039,74

[Retornar](#) [Imprimir](#)

